

Errata da Publicação, folha 03 do Jornal Gazeta do Pontal de Minas na data de 04 de Abril de 2023

9º Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2019 – Prestação de Serviços - Data: 31/03/2023 - Contratado: 5 IRMÃOS CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA - Processo: Pregão Presencial – Objeto: Prorrogação de vigência: 01/01/2023 a 30/06/2023 e valor do contrato R\$ 34.782,63 (Trinta e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos) – Dotação: 04.01.01.01.031.0001.2.0002 3.3.90.40.02 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica – Locação de Software – Enquadramento Legal: Art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Onde se lê: “Prorrogação de vigência: 01/01/2023 a 30/06/2023”

Leia-se: “Prorrogação de vigência: 01/04/2023 a 30/06/2023”

Extrato Termo de Distrato de Contratos:

Contrato Nº 01/2023

Contratante: Câmara Municipal de Ituiutaba

Contratada: Adriana Aparecida dos Santos

Objeto: Fica rescindido entre as partes contratantes, o contrato 01/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de copeira no anexo da Câmara Municipal, localizada na avenida 24, nº 950, Centro e no Plenário da Câmara localizada na Praça Cônego Ângelo, S/N, a partir de 02 de maio de 2.023.

Contrato Nº 02/2023

Contratante: Câmara Municipal de Ituiutaba

Contratada: Maria Janequele Ambrósio da Silva

Objeto: Fica rescindido entre as partes contratantes, o contrato 02/2023, que tem objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação predial no anexo da Câmara Municipal, localizada na avenida 24, nº 950, Centro e no Plenário da Câmara localizado na Praça Cônego Ângelo, S/N, a partir de 02 de maio de 2.023

Contrato Nº 03/2023

Contratante: Câmara Municipal de Ituiutaba

Contratada: Maria José de Oliveira

Objeto: Fica rescindido entre as partes contratantes, o contrato 03/2023, que tem objeto a prestação de serviços de copeira no anexo da Câmara Municipal, localizada na avenida 24, nº 950, Centro e no Plenário da Câmara localizado na Praça Cônego Ângelo, S/N, a partir de 02 de maio de 2.023

Enquadramento Legal: Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 03 de 02/09/1991

Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba - Odeemes Braz dos Santos